



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1963

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 20-63

Admissão, como Estagiário de Direito, pelo prazo de seis meses, na vaga originada com o término do estágio de João Baptista Ferraz de Souza.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Cid Arnaldo Andrade.
Conforme Processo n.º 415-63.

FAP N.º 29-63

Admissão, como Estagiário de Direito, pelo prazo de seis meses, na vaga originada com o término do estágio de Sebastião Mauricio Duarte Pessoa.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Nelson Ortega Terra.
Conforme Processo n.º 780-63.

FAP N.º 34-63

Admissão, como Estagiário de Economia, pelo prazo de seis meses, na vaga decorrente do término do estágio de José Odílio.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Paulo De Blase Wright.
Conforme Processo n.º 1.047-63.

FAP N.º 40-63

Admissão como Estagiário de Administração, pelo prazo de seis meses, em vaga existente de acordo com o fixado na Decisão da Diretoria número 404-60.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Jorge Ferreira da Silva.

FAP N.º 41-63

Nomeação para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "c", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução n.º 100-62, de 26-10-62, do C. A.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 12, item II, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Pedro Fraga Sobrinho.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso, conforme Processo n.º 4.990-60.

MINISTERIO DA FAZENDA

FAP N.º 42-63

Nomeação para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução n.º 100-62, de 26-10-62, do C. A.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 12, item II, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Marcia de Figueiredo Keller.
Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso, conforme Processo n.º 4.990-60.

FAP N.º 43-63

Nomeação para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "c", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução n.º 100-62, de 26-10-62, do C. A.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 12, item II, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Lia Wainfas.
Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso, conforme Processo n.º 4.990-60.

FAP N.º 44-63

Nomeação para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução n.º 100-62, de 26-10-62, do C. A.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 12, item II, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Hélio de Farias.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso, conforme Processo n.º 4.990-60.

FAP N.º 120-63

Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 27-2-62 e prorrogado até 28-2-63, conforme FAP n.º 51-62, de 26-10-62, publicada no B. S. n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Luiz Alberto Madeira Colmbra. — Estagiário de Economia.
Processo n.º 1.778-63.

FAP N.º 121-63

Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 27-2-62 e prorrogado até 28-2-63, conforme FAP n.º 536-62, de 26-10-62, publicada no B. S. número 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Paulo Fernando Veiga do Amaral. — Estagiário de Engenharia.
Processo n.º 1.777-63.

FAP N.º 128-63

Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 8-3-62 e prorrogado até 9-3-63, conforme FAP n.º 541-62, de 26-10-62, publicada no Boletim de Serviço n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Sergio Souza Lizarralde. — Estagiário de Economia.
Processo n.º 2.216-63.

FAP N.º 151-63

Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 19-3-62 e prorrogado até 20-3-63, pela FAP n.º 548-62, de 26-10-62, publicada no Boletim de Serviço n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Sadi Carnot de Almeida Carneiro. — Estagiário de Direito.
Processo n.º 2.219-63.

FAP N.º 152-63

Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 22-3-62 e prorrogado até 23-3-63, pela FAP n.º 549-62, de 26-10-62, publicada no Boletim de Serviço n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Regina Lucia Brasil Freitas. — Estagiário de Direito.
Processo n.º 2.220-63.

FAP N.º 153-63 — Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 13-3-62 e prorrogado até 14-3-63, pela FAP n.º 547-62, de 26-10-62, publicada no Boletim de Serviço n.º 489 de 9-11-62.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Enilda de Campos Vieira. — Estagiária de Direito. — Processo n.º 2.218-63.

FAP N.º 164-63 — Prorrogação por seis meses do estágio iniciado a 23-3-62 e prorrogado até 24-3-63, pela FAP n.º 551-62, de 26-10-62, publicada no B. S. n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Roberto Lippolis Pereira Dias. — Estagiário de Direito. — Processo n.º 2.830-63.

FAP n.º 172-63 — Admissão como Estagiário de Engenharia, pelo prazo de seis meses, em vaga existente de acordo com o fixado na Decisão da Diretoria n.º 404-60.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28 da Resolução n.º 67-60 do C. A.

Sergio de Toledo Sobral. — Conforme Processo n.º 292-63.

FAP n.º 202-63 — Prorrogação, por seis meses, do estágio iniciado a 29-1-62 e prorrogado até 30-3-63, conforme FAP n.º 538-62, de 26-10-62, publicada no Boletim de Serviço n.º 489, de 9-11-62.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Antonio Fabiano Grandi Monteiro, Estagiário de Engenharia.

FAP n.º 283-63 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas, da Divisão de Projetos de Energia, do Departamento de Projetos.

1. Art. 24, alínea d, do Regulamento Interno.

2. Art. 12, item III, da Lei 1.711, de 28-10-52.

João Lourenço Corrêa do Lago Filho, Auxiliar de Engenheiro — classe B.

FAP n.º 287-63 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Indústrias Básicas do Departamento de Projetos.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Art. 12, item III, da Lei 1.711, de 28-10-52.

José Mariano Falcão.

FAP n.º 293-63 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Assessor do Conselho de Administração.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Art. 12, item III, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Ney Jorge, Engenheiro — classe "C".

FAP n.º 312-63 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.6, de Secretário Particular do Diretor Diogo Adolpho Gaspar.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Art. 12, item III, da Lei 1.711, de 28-10-52.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão
impressos o número do talão
de registro, o mês, e o ano em
que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinan-
tes providenciar a respectiva
renovação com antecedência
mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas
cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de
fevereiro de cada ano e às
iniciadas, em qualquer época,
pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a re-
messa de valores acompanha-
dos de esclarecimentos quanto
à sua aplicação, solicitamos
usem os interessados prefe-
rencialmente cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Tesoureiro do Departamento
de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem no ato da assi-
natura.

— O funcionário público fe-
deral, para fazer jus ao des-
conto indicado, deverá provar
esta condição no ato da assi-
natura.

— O custo de cada exemplar
alrasado dos órgãos oficiais
será, na venda avulsa, acresci-
do de Cr\$ 0,50, se do mesmo
ano, e de Cr\$ 1,00, por ano
decorrido.

— As Repartições Públicas
deverão remeter o empodiente
destinado à publicação nos
jornais, diariamente, até às
15 horas, exceto aos sábados,
quando deverão fazê-lo até às
11,30 horas.

— As reclamações pertinen-
tes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões, de-
verão ser formuladas por es-
crito, à Seção de Redação, das
9 às 17,30 horas, no máximo
até 72 horas após a saída dos
órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressaltados, por quem de di-
reito, rasuras e emendas.

— Exceções as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer épo-
ca, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
custo prévio.

Para facilitar aos assinantes
a verificação do prazo da vali-
dade de suas assinaturas, na

Jorge Emilio Bonet Guillayn.
FAP nº 564-A-62 — Admissão como
Estagiário de Engenharia pelo prazo
de seis meses.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67/60
do C. A.
Ednardo Souza d'Avila Melo, Pro-
cesso nº 255-62.

FAP nº 565-62 — Admissão como
Estagiário de Direito, pelo prazo de
seis meses.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67/60
do C. A.
Maria Alice de Paiva, Processo nº
255-62.

FAP nº 567-62 — Admissão como Es-
tagiário de Engenharia, pelo prazo de
seis meses.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67/60
do C. A.
Joelson Franco Trindade, Conforme
Processo 255-62.

FAP nº 628-62 — Prorrogação, por
seis meses, do Estágio iniciado a 1-12-
61 e prorrogado até 2-12-62, conforme
FAP nº 540 de 26-10-62.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res.
67/60 do C. A.
Luiz Paulo da Rocha e Silva, Esta-
giário de Economia. — Conforme
Processo nº 10.641-62.

FAP nº 641-62 — Prorrogação, por
seis meses do Estágio iniciado a 4-12-
61 e prorrogado até 5-12-62, conforme
FAP nº 533-62, de 26-10-62.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Res.
67/60 do C. A.

Otto Domingos Langebartels Rodri-
gues Gomes, Estagiário de Economia.
— Conforme Processo nº 12.640-62.

FAP nº 644-62 — Admissão como
Estagiário de Direito, pelo prazo de
seis meses, na vaga original, com o

término do estágio de Salvador Cicero
Velloso Pinto.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regi-
mento Interno.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67/60
do C. A.

Henrique de Assis Villagr. — Con-
forme Processo nº 12.965-62.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO
DE 1963

O Presidente da Superintendência
de Política Agrária, no uso de suas
atribuições.

Considerando que resalta a neces-
sidade de suplementar as normas esta-
belecidas no Estatuto do Trabalhador
Rural (Lei nº 4.814, de 2-3-63) e, a
fim de atender as finalidades expres-
sas da Lei Delegada nº 11, de 11 de
outubro de 1962, que criou a SUPRA,
no tocante à organização dos traba-
lhadores rurais;

Considerando que a organização, em
forma de associação ou sindicato, dos
que desempenham atividades agrá-
rias, há que ser levada a efeito através
da divulgação dos processos associa-
tivos e dos recursos de que a lei dota
o trabalhador;

Considerando que, na presente con-
juntura, a divulgação de tais recursos
e processos constitui etapa prepara-
tória ao êxito da proposta de Reforma
Agrária e ao desempenho cabal de
uma das tarefas fundamentais da
SUPRA, resolve:

Nº 237 — Criar a Comissão de Sin-
dicalização Rural com finalidade de
incentivar e promover a organização
de associações de agricultores sem ter-
ra, pequenos e médios proprietários
rurais, sindicatos de trabalhadores ru-
rais, assistindo-os culturalmente.

A Comissão ora criada fica consti-
tuída dos servidores da SUPRA, Fran-

cisco Lage Passos, Assessor de Pre-
sidência, Romeu Scaglia Barleze,
Chefe da Divisão de Organização
Rural e Aldo Silva Arantes, Inspetor
de Imigração, nível 16, sob a presi-
dência do primeiro e subordinada ao
Conselho Administrativo.

Caberá à comissão planejar e pro-
por ao Presidente da SUPRA, as
medidas necessárias à execução dos
trabalhos referidos no item 1, inclu-
sive requisitar pessoal, material, re-
cursos financeiros, bem como deslo-
car-se aos Estados, para o fiel cum-
primento da missão que lhe é con-
fiada, podendo manter representações
nos Estados e Territórios.

A Comissão, que será sediada no
Distrito Federal e manterá representa-
ções junto às Delegacias da SUPRA,
nos vários pontos do território na-
cional, estará diretamente vinculada à
presidência da SUPRA, devendo pe-
riódicamente e em caso de exceção,
prestar contas de suas atividades em
todo o Território Nacional.

A Comissão funcionará com prazo
coincidente com o do Conselho Ad-
ministrativo.

O Presidente da Superintendência
de Política Agrária, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 23,
Item IX, do Decreto nº 1.878-A de
13 de dezembro de 1962, que aprova
o Regulamento da SUPRA, e tendo
em vista o disposto no § 1º do art. 1º
da Lei Delegada nº 11, de 11 de dezem-
bro de 1962, resolve:

Nº 238 — Arbitrar a Arthur Pe-
dreira Wense Chefe da Seção de Con-
trôle Administrativo, da Divisão de
Contrôle, do Departamento de Comuni-
cação, do TNIC, 16 (dezessete) diá-

rias, m virtude de haver se deslo-
cado de sua Sede, no período de 14 a
19 de 22 a 31 de março do corrente,
a fim de dar cumprimento à ordem
de Serviço nº 1, de 12-3-63, do Senhor
Chefe da Divisão de Comunicação. —
Jedo Caruso, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO
DE 1963

O Presidente da Superintendência
de Política Agrária, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando que a SUPRA, no
cumprimento de suas finalidades ins-
titucionais, previstas na Lei matriz —
Lei Delegada nº 11 de outubro de 1962,
deve equacionar imediatamente, em
cada região do País, os problemas de
colonização que devem ser objeto dos
planos de reforma agrária;

Considerando que, conforme estudos
pesquisas e resultados já em poder
desta Superintendência, a perfeita
equação dos referidos problemas de-
pendem necessariamente, em alguns
Estados da Federação, da presença di-
reta do órgão por meio de serviços es-
pecializados, funcionários com capa-
cidade técnica e recursos convenientes,
para a mais fácil apreensão de dificul-
dades locais e para o a'endimento de
peculiaridades que importam em con-
dições fundamentais para o adequado
planejamento de programas regionais
e para a consequente execução de pro-
jetos específicos;

Considerando que o Regulamento
da SUPRA (Decreto nº 1.878-A, de
13-12-1962), em seu art. 23, parágra-
fo único, previu a instituição de dele-
gacias da entidade, e serem criadas
à medida que se tornam necessárias à
execução dos seus programas;

Considerando que os problemas so-
ciais e o da terra nos Estados da Gua-
nabara, Rio de Janeiro e Espírito San-
to, assemelham-se pela identidade
regional de modo a permitir que o
planejamento e execução da política
agrária e que propõem trazer para
Superintendência possam ser feitos

por um órgão local que orientará os trabalhos a serem executados nas citadas unidades federativas, com programação regional, resolve:

Nº 269 — Criar a Delegacia Regional da SUPRA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e com jurisdição nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, representada por órgão de composição tripartite, sendo um Delegado e dois Conselheiros que não serão designados em ato especial *ad referendum* do Conselho Administrativo;

Declarar extintos os Conselhos Regionais do SSR da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, e transferir para a Delegacia criada, o pessoal e o Material desses órgãos e dos órgãos locais do INIC existentes.

Manter em Niterói e Vitória, um escritório estadual sob a chefia de um funcionário a ser designado pela SUPRA, mediante indicação do Delegado Regional.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a SUPRA, no cumprimento de sua finalidade institucional, previstas na lei matriz Lei Del gada nº 11, de 11 de outubro de 1962, deve equacionar imediatamente, em cada região do País, os problemas de colonização que devem ser objeto dos planos de reforma agrária;

Considerando que, conforme estudos, pesquisas, o resultados já em poder desta Superintendência, a perfeita equação dos referidos problemas dependerá necessariamente, em alguns estados da Federação, na presença direta do órgão por meio de serviços especializados, funcionários com capacidade técnica e recursos convenientes, e a mais fácil apreensão de realidade locais e para o atendimento de peculiaridades que importam em condições fundamentais para o adequado planejamento de programas regionais e para a consequente execução de projetos específicos;

Considerando que o Regulamento da SUPRA (Decreto nº 1.878-A, de 13-12-1962), em seu art. 22, parágrafo único prevê a instituição de delegacias da entidade, a serem criadas à medida que se tornam necessárias à execução dos seus programas;

Considerando que os problemas sociais e da terra nos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Territórios do Amapá e Rio Branco, assemelham-se pela identidade regional de modo a permitir que o planejamento e execução da política agrária a que propõem traçar esta Superintendência possam ser feitos por um órgão local que orientará os trabalhos a serem executados nas citadas unidades federativas, com programação regional, resolve:

Nº 270 — Criar a Delegacia Regional da SUPRA, com sede na cidade de Belém, e com jurisdição nos Estados do Amazonas, Pará, Acre e Territórios do Amapá e Rio Branco, representada por órgão de composição tripartite, sendo um Delegado e dois Conselheiros que serão designados em ato especial *ad referendum* do Conselho Administrativo;

Declarar extintos os Conselhos Regionais do SSR do Amazonas, Pará e Acre, e transferir para a Delegacia criada, o pessoal e o material desses órgãos locais do INIC existentes.

Manter em Manaus, Rio Branco, Macapá e Boa Vista, um escritório estadual sob a chefia de um funcionário a ser designado pela SUPRA, mediante indicação do Delegado Regional.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 240,

de 11 de junho de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 273 — Designar Cristóvão Espírito Santo, para exercer a função de Conselheiro da Delegacia Regional da SUPRA em Goiânia, Estado de Goiás.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 274 — Conceder dispensa a Paulo Alberto Schmidt das funções de Chefe da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas da SUPRA.

Fica revogada a Portaria nº 161, de 9 de maio do corrente ano, publicada no Diário Oficial de 16 do mesmo mês e ano.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no artigo 38 do mesmo Regulamento, resolve:

Nº 276 — Atribuir nos membros do Conselho de Administração desta Superintendência a representação prevista na tabela aprovada por esta Presidência constante do Processo nº BR-23-63.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto na Portaria número 214, de 31 de abril de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 277 — Designar Eliseu Gomes Torres para as funções de Delegado Regional do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 278 — Designar Paulo Alberto Schmidt para exercer as atribuições de Chefe da Divisão de Colonização, do Departamento de Colonização e Migrações Internas da SUPRA, com a remuneração correspondente ao símbolo 4-C, até que seja criado o Quadro do Pessoal desta Superintendência, tendo em vista a dispensa concedida a João Alberto Shaan.

Nº 279 — Designar o Engenheiro, nível 17, Artur Leão Feltosa, para exercer as atribuições de Chefe da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas da SUPRA, vago com a dispensa de Paulo Alberto Schmidt, com a remuneração correspondente ao símbolo 4-C, até que seja criado o Quadro do Pessoal desta Superintendência.

Nº 280 — Arbitrar a David Felinto Cavalcanti, ora exercendo as atribuições de Chefe da Divisão de Migrações do Departamento de Colonização e Migrações Internas da SUPRA, 3 (três) meses de ajuda de custo, de acordo com o art. 127 da Lei nº 711 de 1952, bem como 25% sobre a referida ajuda de custo, nos termos do artigo 134 da citada Lei, em virtude de ter passado a ter exercício em nova sede, Capital Federal, conforme Portaria nº 209, de 30 de maio do corrente ano.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do Processo nº BR-815-63, resolve:

Nº 283 — Designar os senhores Paulo Alberto Schmidt Arquiteto, Chefe da Divisão de Colonização e José Sebastião Cardueira Lima Rocha, Oficial de Migração, nível 13-B, da Divi-

são do Material, para receber, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, da firma Somaco S. A. Comércio e Indústria, quinze (15) tratores, adquiridos por esta Superintendência, em Concorrência Pública aberta pelo Edital nº 1-63, publicado no Diário Oficial, de 23 de abril último.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo SSR-3.073 de 1963, resolve:

Nº 285 — Conceder a Jocler Emil Eichenberg e José Grande Póisa, Assessores do Gabinete e a José Gomes Camacho, Mensageiro, a gratificação de que trata o Processo 3.073-63, acima mencionado.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 286 — Mandar servir em Brasília, Francisco Cereto, Mensageiro ... GL-305.1, do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e mais 60 (sessenta) diárias, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

Nº 287 — Mandar servir em Brasília, Alexandre Vieira, Datilógrafo ... AP-503.7-A, do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e mais 60 (sessenta) diárias, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

Nº 288 — Mandar servir em Brasília, Edson Cosme de Gusmão, Datilógrafo AP-503.7-A, do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e mais 60 diárias, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 289 — Revogar a Portaria nº 80, de 13 de fevereiro de 1963, que designou José Agnelo Skrobot para responder pelo expediente da Delegacia Regional do INIC em Curitiba.

Nº 290 — Revogar a Portaria número 1.476, de 27 de fevereiro de 1960, publicada no Diário Oficial, de 8 de fevereiro de 1963, que designou Severiano Benedito de Almeida para responder pelo expediente da Delegacia Regional do INIC em Curitiba.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 291 — Designar Avrton Pereira da Silva para exercer as funções de Delegado da Delegacia Regional da SUPRA, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e considerando o que cumpre, afeitar os trabalhos de planejamento do Núcleo Colonial "Alexandre de Gusmão", em Tagua-

tinga, no Distrito Federal, tendo em vista o incremento da produção agrícola, os interesses administrativos financeiros e os objetivos da colonização, da própria SUPRA, com respeito ao problema social e de fixação do homem à terra, resolve:

Nº 293 — Criar um Grupo de Trabalho constituído por Carlos Ferreira de Pinho e Gilberto Lyrio Mello, Engenheiros Agrônomos, nível 17-A, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização; — Edmundo Arnt Netto, Chefe do Serviço de Silvicultura do DECOMI da SUPRA; Honorino João Callegari, Responsável pela Administração do Núcleo Colonial "Alexandre de Gusmão", e Carlos Carvalho Trindade, para, sob a presidência do primeiro planejar o desenvolvimento dessa unidade, bem como executar, à proporção que forem aprovadas, as medidas que vierem a ser propostas para atender aquela finalidade.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 294 — Delegar poderes ao Administrador dos remanescentes do Instituto Nacional de Imigração e Colonização para, diretamente ou por intermédio de pessoas designadas, outorgar, em favor dos titulares escrituras públicas definitivas de venda dos lotes rurais, vendidos e pagos nos núcleos coloniais situados no Estado do Rio de Janeiro, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 257, de 12 de junho de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 300 — Designar Catulino Novais para exercer as funções de Conselheiro da Delegacia Regional da SUPRA, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 306 — Designar Pedro Manot Sarrai Júnior, Oficial de Migração, nível 13-A, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro e Movimento de Migrantes da Divisão de Migração, em Brasília.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 307 — Conceder exoneração, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Plácido Guina Mello, Documentarista, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 257, de 12 de junho de 1963, desta Presidência, resolve:

Nº 310 — Designar Hilton Guerra Viana para exercer as funções de Conselheiro da Delegacia Regional da SUPRA, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 312 — Designar Ireno Arno Arend para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Dourados no Estado do Mato Grosso.

Nº 313 — Designar Carlos Trindade para exercer as atribuições de Chefe do Serviço de Sementes e Mudas da Divisão de Colonização do Departamento de Migrações e Colonização desta Superintendência.

Nº 314 — Conceder dispensa, a partir de 9 de fevereiro de 1963, a Helvecio Domingues Dutra, Escrevente-Dactilógrafo, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, das funções de Substituto da Secretária da Divisão de Orçamento e Receita. — João Caruso, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de

18 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 315 — Homologar a viagem realizada por Ruy Antônio Silva Costa, Oficial de Gabinete, nos Estados da Guanabara e Rio Grande do Sul, nos períodos de 7 a 17 de abril e de 7 a 24 de maio do corrente ano.

Nº 316 — Designar Edgard Silva para exercer as atribuições de Assessor do Delegado Regional da Bahia. — João Caruso, Presidente.

PORTARIA Nº 310, DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve: Tendo em vista o disposto na Portaria nº 257, de 12 de junho de 1963, desta Presidência.

Nº 310 — Designar Hilton Guerra Viana para exercer as funções de Conselheiro da Delegacia Regional da SUPRA em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. — João Caruso, Presidente.

Nº 251 — Prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Idalina Martins	7.000,00
Joaquim Fernandes de Almeida	7.000,00
Luiz Rodrigues Feijão	7.000,00
Nathalino Luiz de Araújo	7.000,00

Pedro Calmon.

PORTARIA Nº 254 DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve, atendendo ao que consta do processo número 11.167-63-UB., conceder dispensa, a pedido, a partir de 10-4-63, a Wilson Bastos Lagalhard, especialista temporário, com atribuições de ensino de Mecânica Racional, Mecânica Celeste e Física Matemática, na Faculdade Nacional de Filosofia, com a retribuição mensal de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 10 e 17 de janeiro do corrente ano. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 258 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.170-63-U.B., conceder dispensa, a pedido, a partir de 1-5-63, a Rogério Luz, especialista temporário, com atribuições de ensino de Filosofia, da Faculdade Nacional de Filosofia com a retribuição mensal de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 10 e 17 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f,

do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 8º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 260 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.938-63 — U.B., dispensar o Dr. George Charles de Lemos Cordeiro, Médico, TC-801.18.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, a partir de 14-5-1963, da função gratificada de Crefe do Banco de Sangue, 3-F, do Q.E.P. da U.B., do Hospital-Escola São Francisco de Assis, criada pelo Decreto nº 49.583, acima referido, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.351, de 10-1-1962. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA Nº 262 DE 8 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do artigo 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6-12-61, resolve, atendendo ao que consta do processo número 8.100-63-UB, conceder exoneração, a pedido, a partir de 1-4-63, a Mário Henrique Glycerio Tórres, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16., da Parte Permanente do Q.E.P. desta Universidade. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA Nº 263 DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve, com fundamento na Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Orlando Dias	Cr\$ 9.260,20
Paulo Roberto Rocha de Oliveira	7.466,70
Carlos Augusto Távares de Aquino	7.933,30
Adélia Maria Brandão	7.000,00
Roberto de Silva Abreu	7.000,00
Wilson Nogueira Guilherme	7.000,00

Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 289 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-1952, art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Milton Ribeiro Alves	Cr\$ 7.000,00
Luiz Carlos Lemos	7.000,00

Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, resolve:

Nº 290 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.087-62-UB, conceder exoneração, a pedido, a Roberto Gomes a partir de 18-7-1962, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204-7, da Parte Especial do Quadro Extraordinário desta Universidade. — Pedro Calmon, Reitor.

DESPACHO DO REITOR

(Proc. nº 8.500-63-UB), relativo a retificação de nome de Nelina Ricarda, Copeira, A-504-4-A, da Parte Especial do Q. E. P. da U.B. — "Autorizo. Em 16-5-1963".

Apostilas

Na Portaria coletiva nº 106, de 14 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 27-3-62, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários do Instituto de Ginecologia, foi feita a seguinte apostila — Ao servidor Maria Auxiliadora Alves Corrêa, Enfermeira, a que se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962. (Diário Oficial de 18-12-1962).

Na portaria coletiva nº 158, de 30 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 11-4-1962, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários do Instituto de Psiquiatria, foi feita a seguinte apostila:

Ao servidor Lamego Alves Rangel, Enfermeiro TC — 1.201-17-A, da P. P. da Q. E. P. da U. B., foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente. — Pedro Calmon, Reitor.

Relação dos diplomas expedidos pelas unidades universitárias da Universidade do Brasil e registrados na Divisão de diplomas e certificados do Departamento de Educação e Ensino da Reitoria da Universidade do Brasil — Durante o mês de maio de 1963.

Escola de Enfermeiras Ana Neri

Odete Alcides de Oliveira (Aux. de Enfermagem);
Augusta Ferreira da Silva (Aux. de Enfermagem);
Maria Creuza Xavier (Aux. de Enfermagem);
Geraldina de Oliveira Adorno (Aux. de Enfermagem);
Lea Amorim Eastos (Aux. de Enfermagem);
Iracema Soares Moreira (Aux. de Enfermagem);
Elza de Oliveira Maria (Aux. de Enfermagem);
Raimunda Malveira de Carvalho (Aux. de Enfermagem);
Isane Victor da Silva (Aux. de Enfermagem);
Cecília Machado Ribeiro Vieira (Assistente Social);
Carmen Casia Miguel (Enfermeira);
Inea Pinheiro de Santana (Enfermeira);
Elza Soares D'Almeida (Enfermeira);
Maria Lygia Pereira (Enfermeira);
Maria José Ribeiro (Enfermeira);

Faculdade Nacional de Medicina

Alberto Eduardo de Carvalho (Médico);

Escola Nacional de Educação

Física e Desportos

Eduardo Augusto Viana da Silva (Lic. em Educ. Física);
José Maria Teixeira (Técnico Desportivo);
Ciro Waldo Canelas Molina (Técnico Desportivo);
Renilde Ferreira Marinho (Lic. em Educ. Física);
Roberto de Carvalho Pavel (Lic. em Educ. Física);
João Baptista de Araújo (Lic. em Educ. Física);
Irany da Costa Barbosa (Lic. em Educ. Física);
Rubens Marques dos Santos (MED; Espec. em Educ. Física);
Wilson Miranda Tupinambá (Lic. em Educ. Física);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições, resolve:

Nº 243 — Conceder na forma do Decreto nº 51.624, de 17-12-62 que alterou o art. 1º do Decreto número 50.562, de 8-5-61, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário a partir de 2 de julho de 1962, a Lisete Amaral de Souza, Bibliotecário, EG-101.12.A., da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade em exercício no Instituto de Ciências Sociais, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 249 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Antônio Leal Sales	Cr\$ 7.000,00
Amanda Goes	7.000,00
Eclélio Luiz Costa Barbosa	7.000,00
Esther Barbosa da Silva	7.000,00
Francisco Mariani	7.933,00
Genevosa Prado Lins de Moura	7.000,00
Joel Coelho Lima	8.400,00
Jorge Martins Castello Branco	7.000,00
Nancy Sodré Pacheco	7.000,00
Nemuel Kessler	7.000,00
Quilon da Costa Campinas	7.000,00
Paulo Fernandes A de Almeida	7.000,00

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, com fundamento na Lei número 1.711, de 28-10-1952, art. 150, item II resolve:

Nº 250 — Prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Elisa Xavier de Barros	Cr\$ 7.000,00
Rosa Simão Vinhosa	7.933,00
Maria Luiza Brandão	7.000,00

Escola Nacional de Belas Artes

Manoel Francisco Pereira Ferreira (Pintura);
Pindaro Martins Castela Branco — (Pintura).

Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

Antonio Fernandes Machado Filho (Bach. em C. Contábeis);
Helmut Landau Benni (Bach. em Cienc. Contábeis);
Manoel Claudio Costa Machado — (Bach. em Ciências Contábeis);
Ricarda Silva Leal de Miranda (Bacharel em Cienc. Econômicas).

Escola Nacional de Música

Aleide Cruz (Piano);
Jupyra de Andrade Fufles (Piano).

Faculdade Nacional de Arquitetura

Luiz Bonvinni Vigo (Arquiteto);
Lauro Floriano dos Santos (Arquiteto);
Rizza Paes Fernandes Conde (Arquiteto);
Ricardo Mariano Wierckert (Arquiteto);
Paulo Henrique Debenedito Azambuja (Arquiteto);
João Carlos Rodrigues Alves (Arquiteto);
Hector Acevedo Martinez (Arquiteto);
Helo Gonçalves Pavão (Arquiteto);
Mario Renato de Andrade (Arquiteto);
Marieta de Souza (Arquiteto);
Ricardo Luiz Abrussini Fonseca (Arquiteto).

Faculdade Nacional de Direito

Alvaro da Silva Freire Filho;
Thome Joaquim Torres;
Sergio Maiza;
Bernardo Moacyr Brasil Filho;
João Carneiro;
Nellie de Abreu;
Kley Osson Monfort;
Aracy Silva;
Milton Brandão;
Geraldo Serapião Calheiros.

Escola Nacional de Química

Heraclides Vargas de Oliveira (Eng. Químico);
Heraclides Vargas de Oliveira (Químico Industrial);
Luciano Gadelha de Abreu (Eng. Químico);
Joséino Machado (Eng. Química);
Antonio Manoel Pereira Martins — (Eng. Química);
Gil Baptista Soares (Eng. Químico).

Faculdade Nacional de Odontologia

Euclydes Fabiano Alves;
Maridéa Moraes Moreno;
Amyl Caldas Baldissara;
José Ivan de Azevedo Machado;
Herschell D'Avilla Freire de Carvalho;

Armando Tavares de Oliveira;

Nilza de Souza Gomes.

Escola Nacional de Engenharia

Bento Moreira Lima Neto (Eng. Civil);
Roberto Luiz Fernandes Lima (Eng. Eletricista);
Raymundo José de Lima (Eng. Eletricista);
Walter de Souza Galucio (Eng. Eletricista);
José Abadala Side (Eng. Civil);
Henrique Carlos de Moura Costa (Eng. Eletricista);

Sergio Balcussier Ancora da Luz (Eng. Metalúrgico);
Fernando Luis Moniz de Aragão Merlan (Eng. Mecânico);
Pedro Gomes Júnior (Eng. Civil);
Homero Alves de Menezes (Eng. Mecânico);

Antonio Barbosa Moreira Lima — (Eng. Eletricista);
José Augusto Matos (Eng. Mecânico);

José Gabib Tannuri (Eng. Eletricista);
Marcelo Sancho Leão de Aquino — (Eng. Mecânico);
Karl Walter (Eng. Eletricista);
José de Moraes e Silva (Eng. Eletricista);
Paulo de Azevedo (Eng. Eletricista);
Lauritz Paul von Hachling Ommundsen (Eng. Mecânico);
Renato Torres de Melo Cunha de Vasconcellos (Eng. Eletricista);
Arlindo Lopes Correa (Eng. Civil);
Elias Esquenazi (Eng. Civil);
José Lasmar Manssour (Eng. Mecânico);
José Augusto do Amaral Machado (Eng. Civil);
Astryages Brasil Silva (Eng. Civil).

Faculdade Nacional de Filosofia

Celia Lucia Monteiro de Castro — (Lic. e Bach. em Pedagogia);
Diva de Souza Costa (Lic. em Bach. em Letras Anglo Germanicas);
Carlos Alberto Cordeiro (Lic. e Bacharel em Matemática);
Antoinette de Albuquerque Lima — (Lic. em Geografia);
M^{te} Teresinha Silva (Lic. e Bach. em Hist. Natural);

Myrian Brito Correa Nunes (Lic. em Bach. em Letras Anglo Germanicas);
Sandra Ribeiro da Costa Lacerda Vieira (Lic. Bach. Geog. Hist.);
Terezinha Albuquerque da Fonseca (Lic. Bach. " Anglo Germanicas);
Carmen Dias Lopes (Lic. e Bach. em Letras Anglo Germanicas);
Henrique Luiz Soares do Couto Estler Filho (Lic. Bach. Geografia);
Elita Caetano Trindade (Bach. em Geografia);

Clarissa de Paula (Lic. Bac. Letras Anglo Germanicas);
Anna Maria de Castro Lyra (Lic. Bach. em Ciências Sociais);
Jacyr Vilhena Soares (Jornalismo);
Zita Marly Poock (Lic. Bach. em Hist. Natural);

Maria Rita de Cassia Amaral (Lic. Bach. em Letras Neolatinas);
Romulo Augustulo de Oliveira Neves (Bach. Lic. Filosofia);
Roberto Lopes (Lic. Bach. em Hist. Natural);

M^{te} Rocha de Lima (Lic. Bach. Letras Anglo Germanicas);
Marilza Trindade Dias Alves (Lic. Bach. Pedagogia);
Lenny Barbosa (Lic. Bach. em História);

João Baptista Chagas Filho (Lic. Bach. em L. Clássicas);
Floriano Duarte (Bach. Jornalismo);

M^{te} Ludimila Reis de Carvalho (Lic. Bach. em Hist. Natural);
Lora Apenbaum (Lic. Bach. Pedagogia);

Olga Ruz de Souza (Bach. Lic. Hist. Natural);
Irene Giecht (Lic. Bach. em Letras Neolatinas);

Josefina Aliprandi Falconi (Lic. Bach. em Letras Neolatinas);
Claude Marie Yvette Barbott (Bacharel Jornalismo);

Thereza Elza Cyrillo Gomes (Lic. Bach. História).

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**Diplomas Registrados em abril de 1963**

Registros:
N.º 285 — Cardoso, Julho Bernardes.
N.º 422 — Grossi, Carlos Alberto de Souza.
N.º 992 — Sirihal, Sami.
N.º 1.206 — Costa, João Assunção.
N.º 1.207 — Berneckee, Ingrid Marie Elise.
N.º 1.208 — Dias, Maria Dulce.

N.º 1.209 — Villela, Cleide (Bacharel).
N.º 1.210 — Villela, Cleide (Licenciada).
N.º 1.211 — Lima, Maria Alvino de Aguiar.
N.º 1.212 — Vieira, Martha Fantini (Bacharel).
N.º 1.213 — Vieira, Martha Fantini (Licenciada).
N.º 1.214 — Valle, Célia Murilo de Carvalho.
N.º 1.215 — Andrade, Carlos Mazon.
N.º 1.216 — Amorim, Marília Albino de.
N.º 1.217 — Renalt, Iria Maria Longo.
N.º 1.218 — Oliveira Luzia de (Bacharel).
N.º 1.219 — Oliveira Luzia de (Licenciada).

N.º 1.220 — Bummachar, Gera'do.
N.º 1.221 — Souza, Maria do Socorro Alvim de (Licenciada).
N.º 1.222 — Maria Mário de.
N.º 1.223 — Vasconcelos, José Alcides Almeida.
N.º 1.224 — Carvalho, Agudaldo Antonio de.
N.º 1.225 — Verdohm, Actícia.
N.º 1.226 — Andrade, Heleusa Maria Schmidt De (Licenciada).
N.º 1.227 — Faria, Aurea Duarte.
N.º 1.228 — Franco, Adércio Simões.
N.º 1.229 — Meneghial, Terezinha.
N.º 1.230 — Gomes, Maria da Conceição Magalhães (Licenciada).

N.º 1.231 — Chaves, José Silverio (Licenciado).
N.º 1.232 — Furtado, Alair (Licenciado).
N.º 1.233 — Castro, Claudio de Moura.
N.º 1.234 — Fonseca, Ana Lucia Marques.
N.º 1.235 — Belem, Lucio Martins (Bel. Adm. Pública).
N.º 1.236 — Belem, Lucio Martins (Bel. Sociologia e Política).

N.º 1.237 — Cruz, Carlos Ribeiro da.
N.º 1.238 — Carvalho, Ney Gomes de.
N.º 1.239 — Lima, Yeddo Pereira.
N.º 1.240 — Nascimento, Antônio Walter de Andrade.

N.º 1.241 — Machado, José Caetano.
N.º 1.242 — Leite, Paulo Gomes.
N.º 1.243 — Oliveira, Amílcar de.
N.º 1.244 — Feralva, Berenice.
N.º 1.245 — Lenzonli, Tito Livio.

N.º 1.246 — Oliveira, Umberto Dico de.
N.º 1.247 — Moura, Wilde Alves de.
N.º 1.248 — Elias, Carmen Rosa Aquile.

N.º 1.249 — Souza, Flávio Marcos Duarte de.
N.º 1.250 — Saldanha, Francisco Fluzza.

N.º 1.251 — Andrade, Tarciso Pacifico Homem de.

N.º 1.252 — Rocha, José Carlos da.

N.º 1.253 — Vieira, Gilberto Antonio.

N.º 1.254 — Hermeto, Eduardo Dias.

N.º 1.255 — Galderro, Francisco José Antonio.

N.º 1.256 — Lage, João Bosco Martins.

N.º 1.257 — Matuck, José Augusto.

N.º 1.258 — Reis, William Ayrton Dantas.

N.º 1.259 — Marra, Hipacio Gomes.

N.º 1.260 — Rodrigues, José Baldomero.

N.º 1.261 — Abramof, Ita Rebaca Kaiserman (Doutora em H. Natural).

N.º 1.262 — Carneiro, Fernando Antonio Nogueira.

N.º 1.263 — Las-Casas, Estevam Jesuino de.

N.º 1.264 — Veloso, Eldan.

N.º 1.265 — Duarte, Décio Antônio.

N.º 1.266 — Assis, Décio Vieira de.

N.º 1.267 — Silveira, Décio Vas de Mello.

N.º 1.268 — Moreira, Décio Gonçalves.

N.º 1.269 — Morato, Dalzio.
N.º 1.270 — Pomarico, Cesar.
N.º 1.271 — Pedrosa, Carlos Alberto Alves.
N.º 1.272 — Werneck, Bernardo Vianna Furquim.
N.º 1.273 — Melo, Bernardino Martins Ferreira.
N.º 1.274 — Carvalho, Benjamin Pereira e.
N.º 1.275 — Costa, Baltazar Walter Soares da.
N.º 1.276 — Sant'Anna, Marcos Villela de.
N.º 1.277 — Brandão, Antônio Salgado.
N.º 1.278 — Gréco, Antônio Giovanni.
N.º 1.279 — Lima, Alvaro Sá Freire de.
N.º 1.280 — Pereira, Aloizio Augusto Barbosa Torres.
N.º 1.281 — Vasconcellos, Filho Alcebades de.
N.º 1.282 — Paula, Marcos Vinicio de.
N.º 1.283 — Guatimosim, Paulo Lannari.
N.º 1.284 — Oliveira, Márcio Rezende Ribeiro de.
N.º 1.285 — Corrêa, José Luiz Tarahal.
N.º 1.286 — Barros, Fernando Garro de.
N.º 1.287 — Maciel Filho, Theodoro.

Diplomas registrados nesta Feitoria em maio de 1963

Gontijo, Joaquim Alves, registro número 1.292.
Freitas, João Paulo Goulart, registro n.º 1.293.
Mendes, José Feliciano, registro n.º 1.294.
Coutinho, José Antonio Silva, registro n.º 1.295.
Pereira, Jessé Soares, registro número 1.296.
Guaracy, Ivo Romano, registro número 1.297.
Freitas, Hildeu Olinto de, registro n.º 1.298.
Moraes, Heitor Angelo de, registro n.º 1.299.
Porto, Gilberto Otoni, registro número 1.300.
Dias, José Mauricio Bicalho, registro n.º 1.301.
Silva, Joaquim Franco da, registro n.º 1.302.
Meirelles, Gilberto Junqueira, registro n.º 1.303.
Aluotto Netto, Giacomo, registro n.º 1.304.
Souto, Francisco José Guimarães, registro n.º 1.305.
Saboya, Francisco Eduardo Mourão, registro n.º 1.306.
Alvim, Antônio Cesar de Faria, registro n.º 1.307.
Dage, Agostinho Camillo de Oliveira, registro n.º 1.308.
Santos, Vasco Gil de Almeida, registro n.º 1.309.
Lima, Netto Roberto Procópio, registro n.º 1.310.
Sales, José Claudio Teixeira de, registro n.º 1.311.
Oliveira, José Carlos Lisbon de, registro n.º 1.312.
Porfírio, Léllo Garcia, registro número 1.313.
Barbosa, Juscelino Teixeira, registro n.º 1.314.
Mala, Josué Pezzi, registro número 1.315.
Murta, José, registro n.º 1.316.
Avila, Luiz Braga de, registro número 1.317.
Costa, Marcellio Marques Martins da, registro n.º 1.318.
Moraes Filho, Jonas de, registro número 1.319.
Velloso, Haroldo Mário Froes, registro n.º 1.320.
Lana, Sebastião Carlos, registro número 1.321.
Paes, Denizar Pereira, registro número 1.322.
Oliveira, Geraldo Monteiro de, registro n.º 1.323.
Campos, Carlos Jacinto Prates, registro n.º 1.324.

Pereira Netto, Pedro, registro número 1.325.
 Cruz, Roberto Campos da Costa, registro n.º 1.326.
 Salles, Remo Horácio Chelini, registro n.º 1.327.
 Mendes, Roberto de Maria Nunes, registro n.º 1.328.
 Kallil, Roberto, registro n.º 1.329.
 Lima, Oleastro Santos, registro número 1.330.
 Silva, Ottoni Chaves Alves da, registro n.º 1.331.
 Pádua, Dácio Madureira, registro n.º 1.332.
 Silveira, Ozânio Pimenta, registro n.º 1.333.
 Ximenes, Paulo Lúcio Rodrigues, registro n.º 1.334.
 Abreu, Pedro Marcos, registro número 1.335.
 Sigaud, Maurício Ferreira, registro n.º 1.336.
 Kfoury, Marcus Rezende, registro n.º 1.337.
 Balabram, Moysés, registro número 1.338.
 Bandeira, Célio Augusto, registro número 1.339.
 Murta, Clecio Campl, registro número 1.340.
 Burgir, Geza Gabriel, registro número 1.341.
 Cruz, Jackson de Lima, registro número 1.342.
 Fernandes, Elcines Geraldo, registro n.º 1.343.
 Velarinho, Sebastião Henriques, registro n.º 1.344.
 Andrade, Roberto Sanza, registro n.º 1.345.
 Miranda, Roberto Viana, registro n.º 1.346.
 Guarany, Romeu de Oliveira, registro n.º 1.347.
 Guarany, Rere Drumond, registro n.º 1.348.
 Madureira, Múcio Soares, registro n.º 1.349.
 Almeida, Murilo Xavier, registro n.º 1.350.
 Pereira, Pedro Paulo, registro número 1.351.
 Xavier, Rafael Moreira, registro número 1.352.
 Reis, Marco Aurélio, registro número 1.353.
 Ferreira, Mariucio Tostes, registro n.º 1.354.
 Nascimento, José Wilson de A., registro n.º 1.355.
 Barros, Lúcio Geraldo, registro número 1.356.
 Satuf, Gerson Aurélio Hissa, registro n.º 1.357.
 Silva, Celmo, registro n.º 1.358.
 Barros, Claudio Pinto, registro número 1.359.
 Castro, Concesso Conceição, registro n.º 1.360.
 Costa, Sebastião Soares Junior, registro n.º 1.361.
 Leitão, Denes Plantino, registro número 1.362.
 Almeida, Marcelo Nogueira de, registro n.º 1.363.
 Garcia, Danilo Marcelo Mastajo, registro n.º 1.364.
 Andrade, Yeda, registro n.º 1.365.
 Amorim, Eber da Silva, registro número 1.366.
 Pereira, Ubirajara de Araujo, registro n.º 1.367.
 Oliveira, Chales Teixeira Jr., registro n.º 1.368.
 Fonseca, Fulvio Vieira, registro número 1.369.
 Lamêgo, Jurandyr Carvalho, registro n.º 1.370.
 Machado, José Pataro, registro número 1.371.
 Araujo, José Maia de, registro número 1.372.
 Souza, Waldir de, registro número 1.373.
 Bessa, Lilliana Parafita de, registro n.º 1.374.
 Hostalácio, Marle Ferreira, registro n.º 1.376.
 Almeida, Ana Lúcia de, registro número 1.377.
 Silva, Melânia, registro n.º 1.378.
 Silva, Melânia, registro n.º 1.379.
 Batista, Marlene, registro número 1.380.

Brandão, Ruth Junqueira Silviano, registro n.º 1.381.
 Ciruffo, Maria Helena Furtado, registro n.º 1.382.
 Ciruffo, Maria Helena Furtado, registro n.º 1.383.
 Duarte, Angela Maria Santos, registro n.º 1.384.
 Lima, Maria Aparecida Correa, registro n.º 1.385.
 Weil, Vera de Araujo Fernandes, registro n.º 1.386.
 Guimarães, Antonio Márcio Ferreira, registro n.º 1.387.
 Guimarães, Lúia Márcio Garcia, registro n.º 1.388.
 Tafuri, Nelson, registro n.º 1.390.
 Souza, João Ribeiro de, registro número 1.391.
 Oliveira, Lacyr Máfia de, registro n.º 1.392.
 Melo, Antônio Afonso Carrara de, registro n.º 1.393.
 Saldanha, Genuino da Silva, registro n.º 1.394.
 Arruda, José Maria de, registro número 1.395.
 Arruda, José Mariade, registro número 1.396.
 Medeiros, Edson Ferreira de, registro n.º 1.397.
 Figueiredo, Robison de, registro número 1.398.
 Figueiredo, Robison de, registro número 1.399.
 Sussmann, Roberto, registro número 1.400.
 Chaves, Apolonia, registro número 1.401.
 Carnevalli, Ney Eny Demas, registro n.º 1.402.
 Brito, Marise Josefa T. de, registro n.º 1.403.
 Rodrigues, João Julio, registro número 1.404.
 Bragança, Lucília Santana Furtado, registro n.º 1.405.
 Murta, Roberto Luciano De Leste, registro n.º 1.406.
 Horta, Norma Lucia Lemos, registro n.º 1.407.
 Guerra, Melpomene de Oliveira de, registro n.º 1.408.
 Ivo, Osmar Chaves, registro número 1.409.
 Brant, Roberto Moreira, registro n.º 1.410.
 Prittwitz, Nbert Ernst, registro n.º 1.411.
 Fonseca, Maria Helena Marques, registro n.º 1.412.
 Vaz, Venina de Castro, registro número 1.413.
 Cotta, Maria José Moreira, registro n.º 1.414.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE MAIO

Faculdade de Odontologia

Aracy Fonseca.
 Arlindo Pereira Mira.
 Adjahyr dos Santos.
 Ana Maria da Conceição Trippia.
 Arnaldo Laporte.
 Carlos Ernesto Gessner.
 Celso Taborda Maffra.
 Dante Luiz Tanner.
 Elisabeth de Oliveira Laval.
 Floriano Peixoto Gomes de Sá Filho.
 Gerson João Mendes de Abreu.
 Helena Xavier Bastos.
 Gilda Maria Monastier.
 Hidio Sakuno.
 Jacira Guglielmi.
 José Maria Faria de Freitas.
 Júlio César Leme.
 Juventino Baretta.
 Lidja Lemanczyk.
 Lucy Merlin.
 Mareo Suzuki.
 Marco Aurelio Carlos de Oliveira.
 Maria Regina da Costa.
 Maria Therezinha de Jesus Fonseca.
 Mario Chueire de Andrade.
 Mario Malzato.
 Marlene Giesela Schmah.

Masaharu Alhara.
 Murilo Sampaio Canto.
 Murilo Walter Teixeira.
 Natel Gomes de Oliveira.
 Nerval Kligenfuss.
 Nilton Castanheira.
 Nori Pooter.
 Oscar Kosho Oguldo.
 Osires Rodrigues de Souza.
 Pedro Luiz Veronese.
 Romualdo Skarbek.
 Rubens Rodrigues Corrêa.
 Rudi Carassal.
 Shirley Torres Cosenza.
 Takekazu Fekuda.
 Vilson Retcheski.
 Walderes Mariló Kesikowski.
 Walter Wieland Aichinger.
 Wilson dos Reis Brazil.
 Hilario Fregoneze.

Faculdade de Direito

João Ajudama Junior.
 Marcus Aurélio de Castro.
 Paulo Belik.
 Nelson Eurico Kormann.
 Solon Vieira Branco.
 Joaquim Castilho Gomes de Medeiros.
 José Belik.
 João Carlos Levindo Dias Lichéski.
 Antonio Hipolyto Xavier da Silva.
 Ayrton Scheaffer.
 Herberto Rieger.
 Januário Dispero.
 Joselita Becker de Araujo.
 Nelson Dias Quentim.
 Pedro Ricardo Dória.
 Alcides Bittencourt Pereira.
 Mario Guimarães Pinto Filho.
 Luiz Armando Silva Corrêa.
 Vicente de Oliveira Santos.

Faculdade de Medicina

Coriolano Pereira Filho.

Faculdade de Farmácia

Ary Dumsch.
 Luiz Douglas Ferreira.

Escola de Química

Erasmo Quintilliano da Cruz.

Faculdade de Ciências Econômicas

Ario Taborda de Rawicz — Bacharel em Ciências Econômicas.
 Agostinho Juste — Bacharel em Ciências Contábeis.

Faculdade de Filosofia

Marli Bruck — Bacharel em Pedagogia.
 Marli Bruck — Licenciado em Pedagogia.

Neusa Maria Toledo Gomide — Bacharel em Pedagogia.
 Neusa Maria Toledo Gomide — Licenciado em Pedagogia.
 Maria José Sanson — Bacharel em Filosofia.
 Maria José Sanson — Licenciado em Filosofia.
 Aílda Cristina Schweitzer — Bacharel em Ciências Sociais.
 Aílda Cristina Schweitzer — Licenciado em Ciências Sociais.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1963

Faculdade de Direito

Célio Goulart.
 Domingos Augusto Gaio.
 Emygdio Geraldo Sada.
 Fernando Marcondes de Mattos.
 Fernando Nizo Baimha.
 Flávio Alberto de Amorim.
 Guido Schreiner Pereira.
 Jaime Humberto Sampaio Cardoso.
 José Matusalem Comelli.
 Marco Aurélio Ramos Krieger.
 Martinho Cardoso da Veiga.
 Nelson Moritz La Porta.
 Nereu Celeste Grizoni.
 Rudi Affonso Bauer.
 Walter Cloqueta.
 Genésio Noll.
 Arno Ristow.
 Darci Costa.

Edilson Meirelles Sperandio.
 Francisco Mascarenhas.
 Hélio Ivo Pereira.
 João Guedes da Fonseca Neto.
 Maria Carolina da Silva Amorim.
 Maria Lina Iconomus.
 Abigail Freitas Wolk.
 Aderbal João Philippi.
 Braz Joaquim Alves.
 Fernando Olavo S. Thiago.
 Hend Miguel.
 João Paulo Rodrigues.
 José Areocy de Souza.
 Marlene Maria Meirã.
 Nice de Vasconcelos Lima.
 Nivaldo Miguel de Souza.
 Vera Teresinha de Araújo Grillo.
 Wanda de Lima Dutra.
 Agostinho Laus.
 Antônio Carlos Vieira.
 Arlindo Antônio Hülse.
 Arthur Soares Filho.
 Ary Gonçalves Vieira Rodrigues.
 Cecília Medeiros.
 Djalma Benjamin Duarte.
 Edmon Duarte Nader.
 Enio Gregório Bonissoni.
 Enio Luz.
 Ermi Faisca.

Flávio Velloso da Silva.

Francisco Pereira Netto.
 Hercílio Bittencourt.
 Itton Steingraber.
 José Cláudio de Melo.
 José Hildemar dos Santos Livramento.

Luiz Sebastião Ramos Floriani.
 Mário José Mateus.
 Niels Deeks.
 Nilton Chaves.
 Nivaldo Miguel de Souza.
 Odemir Faisca.
 Odorico Durieux.
 Sídney Mário da Silva.
 Valdir Velloso da Silva.
 Wilton Geny Bittencourt.
 Yolanda Bonnassis.
 Hélio da Silva Hoeschl.

Faculdade de Serviço Social

Amélia Machado.
 Dagmar, artista da Rosa.
 Déa Cunha.
 Elisa Faustino da Silva.
 Maria do Rosário Dutra Fontes.
 Maria Therezinha Martins.
 Ney da Cunha Lisboa.
 Therezinha Álvés Machado.
 Zilma Pinheiro.
 Leonia Capaverde.

Imposto do Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959.
 — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Tendo em vista os processos nú-meros AC-13.591 e 13.592-63,

Nº 52.566 — Conceder a gratifi-cação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constan-tes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Procuradores de 3ª Categoria Vasco Bassoli (AC-2.230), e Silvio Leão .. (AC-1.578), ambos em exercício pro-visoriamente na Delegacia no Esta-do de São Paulo. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 10 de janeiro de 1963. — O paga-mento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Condi-ciona, entretanto, a reposição das importâncias que houverem recebido caso seja reformada a segurança com que foram beneficiados pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazen-da Nacional de São Paulo.

Tendo em vista os processos nú-meros AC-13.589 e 13.590-63,

Nº 52.571 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Procura-dores de 3ª Categoria Adriano Seabra Mayer (AC-4.890) e Marcelo de Carvalho Alencar (AC-4.617), am-bos em exercício provisoriamente na Delegacia no Estado de São Paulo. — Determinar que os efeitos do pre-sente ato retroajam a 10 de janei-ro de 1963. — O pagamento da ci-tada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezem-bro de 1962. — Condiicionar, entre-tanto, a reposição das importâncias que houverem recebido caso seja re-formada a segurança com que foram beneficiados pelo M.M. Juiz de Di-reito da 2ª Vara da Fazenda Nacio-nal de São Paulo.

Jurandyr Peracchy Cordeiro, Pre-sidente.

PORTARIA Nº 52.783 DE 29 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o processo número AC-19.564-63, concede a gratificação de nível universitário na base de .. 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A Azor José de Lima (AC-12.602), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determina que os efeitos do presente ato retroa-jam a 13 de março de 1963. — O pagamento da citada gratificação fi-ca condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o De-creto nº 50.562, de 8 de maio de .. 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Pre-sidente Substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Ad-ministrativo, item 1, inciso IX, re-solve,

Tendo em vista o processo núme-ro AC-17.584-63,

Nº 52.797 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Orlando Simões Montenegro (AC-6.611), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo. — Determinar que os efeitos do presente ato retroa-jam a 14 de janeiro de 1963. — O pagamento da citada gratificação fi-ca condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o De-creto nº 50.562, de 8 de maio de .. 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 52.802 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25 (vinte e cinco por cento), de acor-do com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Jair Francisco Saadi (AC-12.615), lo-tado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 26 de março de 1963. — O paga-men-to da citada gratificação fica condi-cionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-54.694-61,

Nº 52.806 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao ex-servidor Eu-tálio Pimenta Soares (AC-10.911), que exerceu na Delegacia no Estado de Minas Gerais, o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Superintendente Mé-dico. — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam de 1 de janei-ro de 1961 a 22 de março de 1961. — O pagamento da citada gratifica-ção fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o De-creto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-10.801-63,

Nº 52.807 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Farmacêutico, nível 17-A, Elena Paiva (AC-12.453), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do pre-sente ato retroajam a 22 de janeiro de 1963. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à pu-blicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-20.336-63,

Nº 52.808 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 15% (quinze por cento) a partir de 1 de abril de 1962 a 17 de dezembro de 1962, e 20% (vinte por cento) a partir de 18 de dezembro de 1962, de

acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, nível 17-A, Jayme Zalovaty (AC-50.206), lotado na Delegacia no Estado de Guanabara. — O pagamento da cita-da gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presi-dente.

PORTARIA Nº 52.863, DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe con-fere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Admi-nistrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-20.315-63, concede a gratificação de nível uni-versitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nú-mero 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Inspetor de Seguros, nível 18-B, Helo José Teixeira Bessa (AC-25.093), lotado na Administração Central. — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. — O pagamento da citada gra-tificação fica condicionado à publica-ção no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Ju-randyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

Delegacia Especial em Brasília

Retificação

Nos editais publicados no *Diário Oficial*, Parte II, de 20-6-63, pági-nas 1.696:

Logo abaixo da data e da assina-tura do Edital nº 2-63, acrescenta-se:

Edital nº 3-63

Ainda no Edital nº 3-63, onde se lê:

Prazo de entrega e colocação — 90 dias a contar do dia do recebimen-to...

Leia-se:

Prazo de entrega e colocação — 30 dias a contar do dia do recebimen-to...

No Edital nº 5-63, onde se lê:

... até às 18 (dezoito) horas do 5º dia a...

Leia-se:

... até às 18 (dezoito) horas do 15º dia a...

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Conselho Adminis-trativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pe-lo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Pre-vidência Social, devidamente autori-zado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 768 — Desligar do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Servente, Nível 5, efetivo — Elias Carvalho da Silva, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 1 de maio de 1963.

Nº 769 — Exonerar Amélia Vieira da Rocha Polaquevitch do cargo de Escrevente-dactilógrafa, nível 7, inte-rina, do Quadro de Pessoal deste Ins-tituto.

Considerando o que consta no Ofí-cio do Gabinete Militar da Presidên-cia da República nº 47-Pes. de 13 de fevereiro de 1963;

Nº 771 — Pôr à disposição do Ga-binete Militar da Presidência da Re-pública, o Mecânico de Motores e Combustão, nível 8-A, João Batista dos Santos, sem prejuízo dos respec-tivos vencimentos e demais vantagens.

Considerando o que consta no Ofí-cio do Gabinete Civil da Presidência da República nº GM-471-R de 9 de abril de 1963;

Nº 772 — Pôr à disposição do Ga-binete Civil da Presidência da Repú-blica, a Escriturária, nível 10-B, Au-reá Ressureição de Oliveira, sem pre-juízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano.

Antônio da Silveira Thomaz, Presi-dente.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Conselho Adminis-trativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Pre-vidência Social, devidamente autori-zado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 775 — Dispensar, a pedido, o Escriturário, nível 10-B, Gilberto Sco-field; da função gratificada de Asses-sor da Junta de Julgamento e Revi-são, da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara, símbolo 5-F.

Nº 778 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 569, de 1 de abril de 1963, que dispensou o Escrevente-dactiló-grafo, nível 7, efetivo, Haroldo Figuei-reiro de Almeida, da função gratifi-cada de Chefe da Seção de Arquivo Médico, do Serviço de Arquivo Mé-dico e Estatística do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 5-F.

Nº 779 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 570, de 1 de abril de 1963, que dispensou o Oficial de Adminis-tração, nível 16, efetivo, Luiz Nobis Rodrigues Rêgo, da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunica-ções, do Hospital Central dos Mari-timos, símbolo 4-F.

Nº 780 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 571, de 1 de abril de 1963, que designou o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, efetivo, Haroldo Figuei-reiro de Almeida, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 4-F.

Nº 781 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 572, de 1 de abril de 1963, que dispensou o Escriturário, nível 8-A, efetivo, Adalberto Guimarães Baptista, da função gratificada de Chefe do Serviço de Lavanderia, da Divisão dos Serviços Administrativos do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 10-F.

Nº 782 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 573, de 1 de abril de 1963, que designou o Escriturário, nível 8-A, efetivo, Adalberto Guimarães Baptis-ta, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Mé-dico, do Serviço de Arquivo Mé-dico e Estatística do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 5-F.

Considerando o que dispõe o Ofício M.C.Mar-GB nº 72-63;

Nº 796 — Dispensar o Enfermeiro Auxiliar, nível 8-A, efetivo, Edson Ca-

valcane, da função gratificada de Encarregado da Turma de Exatagem do Ambulatório de Ortopedia, do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 5-F.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 800 — Tornar sem efeito a Portaria nº 699 de 25 de abril de 1963, que designou o escrevente datilógrafo, nível 7 — Ruy Bastos de Araújo Chaves — para substituir o Chefe da Seção de Controle de Contribuição, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960 e pelo art. 371, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando os prazos exíguos para o oferecimento de contestações, interposições de recursos e demais medidas que se tornam necessárias para a defesa dos direitos e interesses do Instituto nos processos administrativos e judiciais;

Considerando que as medidas referidas resultam de execução compulsória de dispositivos legais expressos;

Considerando que o sistema de descentralização visa a uma melhor execução de serviços;

Nº 804 — Delegar competência, com reserva de iguais poderes, ao Procurador-Geral do Instituto, e, nos seus impedimentos e ausências legais ou temporárias, ao seu substituto eventual, designado na forma da lei, para:

I — receber citações, notificações e intimações judiciais;

II — autorizar, aprovar ou homologar o pagamento de honorários advocatícios, percentagens forenses, custas e qualquer despesa que se relacione, direta ou indiretamente, com a defesa dos interesses do Instituto na órbita judicial;

III — decidir os pedidos de pagamento em parcela de débito ajuzado;

IV — representar o Instituto nos atos jurídicos lavrados por instrumento público ou particular cujo contrato ou transação tenha sido previamente aprovado pelo Conselho Administrativo;

V — homologar as justificações processadas neste Instituto, na forma do art. 134 e seguintes da Lei Orgânica da Previdência Social e art. 474 e seguintes do Regulamento Geral da Previdência Social;

VI — recorrer das decisões proferidas pelo Conselho Fiscal do Instituto e pelas instâncias superiores da Previdência Social;

VII — requerer revisão de processos de benefícios, de conformidade com o art. 460 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

VIII — recorrer para o Conselho Superior da Previdência Social, da decisão da Junta de Julgamento e Revisão que infringir disposições legais ou contrariar normas baixadas pelo Conselho Administrativo, de

acôrdo com o art. 455, § 2º do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

IX — recorrer para o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho de decisões proferidas pelo CD e Diretor-Geral do Departamento Nacional da Previdência Social e Conselho Superior da Previdência Social;

X — passar procuração aos procuradores e outros profissionais devidamente credenciados;

XI — autorizar o pagamento de indenizações e benefícios decorrentes de acidentes do trabalho;

XII — designar, propor transferência, requisições e deslocamento de procuradores, de conformidade com a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951 — Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Entendem-se revogadas as disposições anteriores que versarem sobre a matéria tratada nesta Portaria. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta no ofício do Gabinete Civil da Presidência da República nº GM-680-R de 14 de maio de 1963;

Nº 807 — Pôr à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, o Contador, nível 17-A — Alpheu Ribeiro Merelles — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de um ano. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 808 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.827, de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — Romana Diniz — para exercer o cargo interinamente de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A, do Quadro do Pessoal deste Instituto.

Nº 812 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — Carlos Antônio Varella Barca — na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Considerando o que consta no Processo IAPM nº 2.694-62;

Nº 810 — Conceder aposentadoria ao Enfermeiro Auxiliar, nível 8, efetivo — Octacílio Hilário da Costa — de acôrdo com o que dispõe o art. 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Desligar o referido Servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DO PESSOAL

Apostila

Em 14 de maio de 1963

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se por este Ato, a Apostila datada de 22 de março de 1963, natendo em vista o que consta do pro-

forma adiante: Onde se lê: Pompeu Costa Lima de Albuquerque. — Leia-se Pompeu Costa Lima Leite de Albuquerque.

buquerque. — Nest Filgueiras Gouvêa, Diretor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 858 — DE 3 DE JUNHO DE 1963

PRESIDÊNCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata nº 2.131, considerando o que consta do Processo nº 18.718-61, resolve: — de acôrdo com o disposto no art. 207, item 11 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, demitir Manoel Pereira de Moraes, Armazenista, nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por abandono de cargo. — Alberto Carneiro.

PT. Nº 866 — DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata nº 261ª da Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 1963 e da Resolução número 2.198, considerando o que consta do Processo nº 108.230-61, resolve: — De acôrdo com o disposto no art. 207, item 11, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, demitir Marilza Corrêa Barreira, Servical, nível 5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por abandono de cargo. — Alberto Carneiro Luiz Ulhoa Cintra, Presidente Substituto, em exercício.

PROCESSO Nº 100.093-62 — PT. Nº 294 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

Apostila

A servidora a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 25% dos seus vencimentos de acôrdo com o disposto no artigo 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a partir de 25 de fevereiro de 1962, por haver completado vinte cinco (25) anos de serviço.

Port. s/n., de 25 de maio de 1942 — José João Barbosa — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos, de acôrdo com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962 (EFPCU), a partir de 2 de janeiro de 1959, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 1 de janeiro de 1959, consoante despacho exarado no Processo nº 13.581-58.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 3 DE MAIO DE 1962

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, tendo em vista o que consta do pro-

cesso nº 180 e a decisão do Plenário em sessão de 3 de maio de 1962, resolve: aprovar a seguinte tabela de anuidade e taxas organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Ceará e submetida à aprovação do Conselho Federal:

Taxa de Inscrição — Cr\$ 2.070,00
Anuidade — Cr\$ 2.000,00
Carteira — Cr\$ 300,00.

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1962

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, tendo em vista o que consta do processo nº 217 e a decisão do Plenário em sessão de 6 de dezembro de 1962, resolve:

I — Aprovar a seguinte tabela de emolumentos e anuidade organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná e submetida à aprovação do Conselho Federal:

a) Taxa de inscrição — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

b) Anuidade: — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

c) Taxa de expedição da carteira profissional de identidade: — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

II — A presente resolução vigorará a partir de 1º de janeiro de 1963 — Iseu de Almeida e Silva — Presidente. — Murilo Bastos Belchior — Secretário-Geral.

ACÓRDÃO Nº 43

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o licenciamento, nos termos da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, de Antônio Armando Scramin, Antônio Divino de Moraes, Cyro Moura Filho, José Gonçalves Bezerra, José Henrique de Azevedo e Oliveira Custódio, nos termos do relatório e do voto do Conselho Relator Farm José Warton Fleury, com a concordância do Conselho Revisor Farm Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1963. — Farm. Jayme Torres — Presidente. — Farm. José Warton Fleury — Relator. — Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo — Revisor.

ACÓRDÃO Nº 44

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, a) — Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Território do Amapá, Rondônia e Rio Branco (CRF 1) — Cláudio Muniz Coelho e Florendina Figueuf; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Abílio Ribeiro Vieira — Antônio Bonini — Antônio Rozanti — Carlos Parenti — Carmelino Delfini — Cassio de Assis Cunha — Cyro Virgínio Mode — Dinamerico Moura Castro — Eliaerco Gonçalves — Eusébio Ortega — Fioravante Caldana — Francisco de Andrade — Francisco Flávio Franco Bueno — Geraldo Paulino Costa — Gilberto Menezes Cabral — Hélio de Assis Ferreira Alves — João Maniassi Filho — João Thiago de Camargo — Joaquim Telles Guimarães — José Fuzimoto — José Pedroso — Júlio Vaente — Kazumi Ohba — Marcial Borges de Freitas — Manoel

Alves Carneiro — Mário de Jesus
Praça — Miguel Sabbag — Primo
Borgonovi — Saul Júlio Nogueira —
Sebastião Rodrigues Ferreira; Consel-
ho Regional de Farmácia do Estado
do Rio Grande do Sul (CRF-10) —
Argeu Machado — José Alcibiades
Gattino — José Bonifácio da Costa
Nunes — Olegário Rodrigues Cunha
— Olímpio Dotti e Willi João Genz,
nos termos do relatório e do voto do
Conselheiro Relator Farm. Júlio
Sauerbronn de Toledo, com a con-
cordância do Conselheiro Revisor Far-
macêutico José Warton Fleury, o que
tudo fica fazendo parte integrante do
presente.

Sala das Sessões, em 28 de maio de
1963. — Farm. Jayme Tôrres — Pre-
sidente. — Farm. — Júlio Sauerbronn
de Toledo — Relator. — Farm. —
José Warton Fleury — Revisor.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉ- DICA E DOMICILIAR DE UR- GÊNCIA

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO
DE 1963

O Diretor Geral do SAMDU, no
uso das atribuições que lhe confere
a alínea c, do art. 28, Título IV, do
Regimento aprovado pelo Decreto nú-
mero 46.348, de 3 de julho de 1959,

de acordo com o disposto na Porta-
ria MTPS nº 99, de 28 de março de
1962, consoante o que dispõe o § 1º,
do art. 3º, do Decreto nº 61.804, de
11 de junho de 1962, prorrogado pelo
de nº 51.623, de 14 de dezembro de
1962, resolve:

Tendo em vista a Resolução CD-
DNFS nº 1.552-62, conforme autori-
zação Presidencial constante do Pro-
cesso SAMDU nº 5.682-6.:

Nº 973 — Admitir Henrique Carlos
Martinez para o emprego de Médico,
IS. 14, sob o regime estabelecido na
Consolidação das Leis do Trabalho,
com exercício na Delegacia Regional
da Bahia.

Nº 974 — Admitir Raimundo Egídio
Gaião Lima para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabeleci-
do na Consolidação das Leis do Tra-
balho, com exercício na Delegacia
Regional da Bahia.

Nº 975 — Admitir Orlando Antonio
Hansen para o emprego de Médico,
IS. 14, sob o regime estabelecido na
Consolidação das Leis do Trabalho,
com exercício na Delegacia Regional
da Bahia.

Nº 976 — Admitir Paulo Sá de
Souza Vieira para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabeleci-
do na Consolidação das Leis do
Trabalho, com exercício na Delegacia
Regional da Bahia.

Nº 977 — Admitir Paulo Magalhães
Bittencourt para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabele-
cido na Consolidação das Leis do
Trabalho, com exercício na Delega-
cia Regional da Bahia.

Nº 978 — Admitir Arsenio Moreira
de Albuquerque para o emprego de
Médico, IS. 14, sob o regime estabele-
lecido na Consolidação das Leis do
Trabalho, com exercício na Delega-
cia Regional da Bahia.

Nº 979 — Admitir Lítel de Almei-
da Hipólito para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabelecido
na Consolidação das Leis do Traba-
lho, com exercício na Delegacia Re-
gional da Bahia.

Nº 980 — Admitir Felinto Marques
de Cerqueira Filho para o emprego
de Médico, IS. 14, sob o regime es-
tabelecido na Consolidação das Leis
do Trabalho, com exercício na Dele-
gacia Regional da Bahia.

Nº 981 — Admitir Evaldo Evange-
lista de Cerqueira para o emprego
de Médico, IS. 14, sob o regime es-
tabelecido na Consolidação das Leis
do Trabalho, com exercício na Dele-
gacia Regional da Bahia.

Nº 982 — Admitir Renato Diniz da
Silva para o emprego de Médico, IS.
14, sob o regime estabelecido na Con-
solidação das Leis do Trabalho, com

exercício na Delegacia Regional da
Bahia.

Nº 983 — Admitir Diógenes Ribeiro
de Alencar para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabelecido
na Consolidação das Leis do Traba-
lho, com exercício na Delegacia Re-
gional da Bahia.

Nº 984 — Admitir Fernando Ribei-
ro Botelho para o emprego de Mé-
dico, IS. 14, sob o regime estabeleci-
do na Consolidação das Leis do Tra-
balho, com exercício na Delegacia
Regional da Bahia.

Nº 985 — Admitir Nelson da Costa
Pimentel para o emprego de Médico,
IS. 14, sob o regime estabelecido na
Consolidação das Leis do Trabalho,
com exercício na Delegacia Regional
da Bahia.

Nº 986 — Admitir Juvêncio Ancilon
Alencar Gondom para o emprego de
Médico, IS. 14, sob o regime estabele-
lecido na Consolidação das Leis do
Trabalho, com exercício na Delegacia
Regional da Bahia.

Nº 987 — Admitir Moacyr Guima-
rães para o emprego de Médico, IS.
14, sob o regime estabelecido na
Consolidação das Leis do Trabalho,
com exercício no Posto de Campo
Grande, da Delegacia Regional da
Guanabara. — Lauro Freitas Valle
Dornelles, Diretor-Geral.

IMPÓSTO DE CONSUMO

Lei nº 4.153 — de 28-11-62

DIVULGAÇÃO Nº 809

(Suplemento — 2ª Edição)

PREÇO: CR\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei n.º 4.117 — de 27-8-62

DIVULGAÇÃO Nº 882

PREÇO: Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Exercício de 1962
BALANÇO GERAL ECONÔMICO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS DA INSTITUIÇÃO			DESPESAS DA INSTITUIÇÃO		
Receitas de Taxas	526.124.031,40		Despesas Estatutárias	3.294.484,90	
Receitas Patrimoniais	6.431.724,40		Despesas Patrimoniais	1.977.372,60	
Receitas Administrativas	3.170.861,50		Despesas Administrativas	195.479.878,00	
Receitas Diversas	1.519.672,20		Despesas dos Exercícios Anteriores	5.958.329,30	206.710.064,80
Receitas Extraordinárias	7.565.948,10	544.612.237,60			
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS		111.923.977,70	DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS		116.971.953,50
RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		32.448.411,10	DESPESAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		46.932.626,80
TOTAL		688.984.626,40	Despesa do Exercício	370.614.645,10	
			Superávit Econômico	518.369.981,30	
			TOTAL		688.984.626,40

Waldemar dos Santos
Waldemar dos Santos
Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade
Reg. n.º CRC-GB - 1591

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1963.

Hermínio Tissiani
Hermínio Tissiani
Presidente

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Exercício de 1962
BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS DA INSTITUIÇÃO			DESPESAS DA INSTITUIÇÃO		
RECEITAS ORDINÁRIAS			DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Receitas de Taxas			Despesas c/a Junta Deliberativa		3.294.484,90
Pinho	423.692.595,24		DESPESAS PATRIMONIAIS		
Outras Madeiras	60.385.466,14		Despesas com o Condomínio	1.422.027,60	
Consumo Local	6.202.757,40		Outras Despesas Patrimoniais	555.345,00	1.977.372,60
Outras Taxas	6.843.212,70	526.124.031,44	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Patrimoniais			Pessoal	114.629.300,60	
Alugueis de Imóveis	209.300,00		Materiais	9.433.878,50	
Juros Bancários	6.119.438,90		Serviços de Terceiros	41.293.326,10	
Juros de Outros Investimentos	102.985,50	6.431.724,40	Encargos Diversos	30.123.372,80	195.479.878,00
Receitas Administrativas			DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.958.329,30
Emolumentos		3.170.861,50	Total Despesas da Instituição		206.710.064,80
Receitas Diversas			DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS		
Venda de Anúncios	31.093,30		Pessoal	58.684.281,60	
Outras Receitas Diversas	1.488.578,90	1.519.672,20	Materiais	1.393.045,20	
Receitas Extraordinárias			Serviços de Terceiros	7.649.859,60	
Alienação Patrimoniais	100.500,00		Encargos Diversos	38.197.102,00	
Multas	7.055.800,00		Despesas dos Exercícios Anteriores	1.047.665,10	116.971.953,50
Eventuais	209.648,10	7.565.948,10	DESPESAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Total Receitas da Instituição		544.612.237,60	Pessoal	16.968.400,70	
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS			Materiais	1.638.001,90	
Taxa de Classificação	40.132.672,00		Serviços de Terceiros	14.383.259,70	
Taxa de Medição	46.849.762,40		Encargos Diversos	13.834.438,50	
Taxa de Movimentação	24.659.151,30		Despesas dos Exercícios Anteriores	108.526,00	46.932.626,80
Emolumentos e Indenização	281.772,00		Total da Despesa Orçamentária		370.614.645,10
Outras Receitas dos Serviços Anexos	620,00	111.923.977,70	MOBILIZAÇÕES DIVERSAS		
RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS			Aquisições de Bens		89.331.390,50
Entrepósitos		32.448.411,10	OPERAÇÕES DE MOVIMENTO		
Total da Receita Orçamentária		688.984.626,40	Banco do Brasil - c/Movimento	31.098.522,30	
OPERAÇÕES DE MOVIMENTO			Banco do Brasil - Em Outras Contas	1.215.646,30	
Banco do Brasil - c/Movimento - Ag. Belém-Pará	852,00		Caixa Econômica Federal - c/Movimen-	49.175.634,00	
Ganções de Terceiros	925.889,00		to		
Consignações	780.414,80		Caixa Econômica Federal - c/Prazo		
Créditos de Encargos Diversos	248.787,30				
A transportar	9.856.473,30	688.984.626,40			
			A transportar	100.000.000,00	389.946.035,60
				281.489.802,60	

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

R E C E I T A		Cr\$	Cr\$	D E S P E S A		Cr\$	Cr\$
Transporte	2.256.473,50	688.984.626,40		Transporte	181.489.802,60	989.946.033,60	
Devedores por Adiantamentos	1.355.779,10			Educação	50,00		
Devedores por Responsabilidades Diversas	72.407,50			Contas de Despesas Diferidas	493.486,90		
Devedores por Taxas	1.983.216,40			Créditos de Pessoal	100.918,80		
Financiamentos sob Garantias Diversas	32.697,40			Depósitos em Dinheiro	363.598,60		
Fornecedores de Material	9.629.133,50			Depósitos de Tesouros em Dinheiro	16.287,80		
Outras Contas de Resultado Pendente	16.602.197,90			Depósitos p/Liquidação de Taxas	1.065.262,50		
Outras Créditos de Operações de Funcionamento	453.613,00			Devedores Diversos	989.911,70		
Repartições Subordinadas - C/Renovação	55.900,50			Devedores p/Arrecadação de Taxas	10.701,70		
Serviços por Conta de Terceiros (Sub-total)	3.995.822,50	36.133.292,50	723.117.918,90	Devedores por Serviços Prestados	13.090,50		
CONTAS DE BALANÇAMENTO				Movimento de Fundos	1.363.874,20		
Caixa				Movimento de Fundos - Centralização	141.974.506,40		
Saldo vindo do exercício de 1961		15.068.496,80		Outras Contas em Transição	8.047.020,70		
				Reservas de Multas	18.000,00		
				Transferências Bancárias	4.296.032,10		
				Multas Aplicadas a Cobrar	1.900,00		
				Sub-total		354.847.140,70	724.793.176,30
				CONTAS DE BALANÇAMENTO			
				Caixa			
				Saldo para o exercício de 1963		15.435.441,40	
T O T A L		140.206.617,70		T O T A L		740.206.617,70	

EXERCÍCIO 1963 - 2º PERÍODO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RECEITA DE 1963
BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O		Cr\$	Cr\$	P A S S I V O		Cr\$	Cr\$
ativos físicos				RECEITA - C/PATRIOTISMO		328.951.750,50	
Bens para a Unidade Administrativa				RECEITAS		8.985.302,10	
Bens Imóveis	109.617.147,00			PROTEÇÃO ESPECIAL			
Bens de Natureza Especial	324.992.199,70			Fundo de Financiamento	177.721.258,90		
Equipamentos	9.838.358,10			Fundo de Reforçoamento	137.286.910,10		
Veículos e Acessórios	16.567.853,40			Fundo para Aplicações Especiais	11.537.806,20	340.608.075,90	
Bens Móveis e Utensílios	89.908.790,60			RECEITAS			
Orçamentos e Reservas	509.211,00	349.435.508,80		Operações de Funcionamento	25.736.495,20		
Bens para Venda				Operações de Financiamento	67.114.950,70		
Grupos Residenciais		3.592.318,34		Depósitos em Dinheiro e Caixa	6.694.367,20	88.996.303,00	
Bens de Consumo e Transformação		7.084.140,24		CONTAS EM TRANSIÇÃO		7.252.149,90	
ativos mobiliários				CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		13.210.415,00	
Ações	3.500.000,00			Sub-total		794.623.905,20	
Outros Títulos	24.600,00	3.524.600,00		CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
DEVEDORES				De Arden	25.078.789,20		
Operações de Funcionamento	97.262.049,50			De Risco	14.584.000,00	59.662.789,20	
Operações de Financiamento	24.358.598,10						
Depósitos em Dinheiro e Caixa	580.359,60	87.001.407,70					
CAIXA E BANCOS							
Caixa	15.435.441,40						
Bancos							
C/Movimento	231.833.988,70						
C/Prato Frio	100.000.000,00						
Em Outras Contas Bancárias	2.724.519,40	334.568.506,10	349.981.949,50				
CONTAS DE DESPESAS DIVERSAS							
Prêmios de Seguros	822.687,10						
Despesas a Amortizar	1.328.845,40	2.151.532,50					
CONTAS EM TRANSIÇÃO							
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE							
Sub-total			794.623.905,20				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
De Arden	25.078.789,20						
De Risco	14.584.000,00	39.662.789,20					
T O T A L		854.286.774,40		T O T A L		854.286.774,40	

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1963

Waldemar dos Santos
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade
Reg. CRC-03 nº 1508

Verissimo
Mário Ticiani
Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 14-63

Retificação

Capítulo I, item 5, § 3º, onde se lê:
em como o item h, etc ... leia-se:
deverá constar neste cartão a prova

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

a que se refere o Decreto nº 50.423, de 8-4-61.

Capítulo VII, item 24, onde se lê:
15 (quinze) dias após a assinatura

do contrato; leia-se: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Capítulo VII, item 26, onde se lê:
para a execução dos serviços, etc ...;
leia-se: para a execução total dos serviços, etc ...

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1963. — *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
				XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 83 — SETEMBRO — 1962 — PREÇO Cr\$ 300,00

• NÚMEROS ATRASADOS:

ATÉ O Nº 81 — Cr\$ 45,00

82 — Cr\$ 350,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,40